



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - PROSIS

## PORTARIA Nº 020 /2019

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)** do **Ministério do Planejamento (MPOG)**, por meio do **artigo 16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012** e às regras estabelecidas na **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que exigem a criação do **Plano de Logística Sustentável nas Universidades Federais**,

### RESOLVE:

Art. 1º. **SUBSTITUIR**, por indicação dos servidores Técnicos Administrativos do CJA, a representante **LUANA CAMPINHO REGO**, SIAPE nº 1147962, constante na Portaria PROSIS nº 001/2018, por **LUCIANA ROSA BATISTA**, SIAPE nº 2170549 na Comissão de Políticas de Sustentabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 14 de outubro de 2019.

  
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

**PRÓ-REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL**